

LEI Nº 2.016 DE 02 DE SETEMBRO DE 2013

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO A FIRMAR CONVÊNIO COM A LIGA DESPORTIVA DO NORTE DE MINAS.

A Câmara Municipal de São Romão-MG, no uso de suas atribuições legais, por seus representantes legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênio com a LIGA DESPORTIVA DO NORTE DE MINAS, com o objetivo de promover a integração na área dos desportos entre a administração pública municipal e outras administrações, promovendo para tanto o intercâmbio de equipes esportivas para aprimoramento de tais atividades.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Romão, 02 de Setembro de 2013.



Leonardo Vasconcelos Ribeiro

Prefeito Municipal



Allan Soares Cardoso

Chefe de Gabinete